

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 1379, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Designa integrantes para comporem as Bancas de Validação de Pessoas com Deficiência (BV-PcD) para o processo seletivo de ingresso no curso de Medicina do *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, considerando o contido no protocolo n.º 26.600.162-2, de 17 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para comporem as Bancas de Validação de Pessoas com Deficiência (BV-PcD) para o processo seletivo de ingresso no curso de Medicina do *Campus* de Apucarana:

NOME	Nº CPF
Aldemar Balbino da Costa	036.XXX.XXX-06
Aline Bueno Marochi	095.XXX.XXX-71
Ana Elisa Lonien	076.XXX.XXX-52
Ana Maria de Barros	496.XXX.XXX-53
Ana Paula Cantagalli de Aguiar	048.XXX.XXX-14
Bruno Luis Simão	061.XXX.XXX-73
Claudia Cristina Macceo Sato	008.XXX.XXX-20
Claudiana Tavares da Silva Sgorlon	039.XXX.XXX-06
Daiane Gisele de Lima	037.XXX.XXX-94
Daniela Castamann	936.XXX.XXX-04
Denise Kloeckner Sbardelotto	033.XXX.XXX-05
Dinair Iolanda da Silva Natal	755.XXX.XXX-72
Douglas Ivam Alves	059.XXX.XXX-20
Elaine da Silva Nantes	026.XXX.XXX-45

Eliane Cinira Rodrigues Terra	652.XXX.XXX-68
Elizete Jankoski Nogatz	050.XXX.XXX-86
Fabíola Batista Gomes Firbida	032.XXX.XXX-02
Francilene Bernardo Cordeiro Rôas	080.XXX.XXX-43
Jeferson de Souza Sá	074.XXX.XXX-47
Juliana Terezinha Partyka	062.XXX.XXX-75
Junior Tomaz de Souza	930.XXX.XXX-10
Ketellen Moreira Vedei	024.XXX.XXX-10
Lívia Maria Silveira	475.XXX.XXX-00
Lucelia Lima Pendyk Ribeiro	823.XXX.XXX-49
Maria Eduarda Cecchin	079.XXX.XXX-90
Mariara Pelozo Coluccini	069.XXX.XXX-85
Marília Gonçalves Dal Bello	282.XXX.XXX-59
Naline Cristina Favatto Matsuo	071.XXX.XXX-62
Neide Derenzo	469.XXX.XXX-91
Patrícia Louise Rodrigues Varela Dias	793.XXX.XXX-34
Suelem Andressa de Oliveira Lopes	076.XXX.XXX-82
Vinícius Roberto Crispim	076.XXX.XXX-58
Vitor de Moraes Alves Evangelista	295.XXX.XXX-84

Parágrafo único. Integrantes designadas/os neste *caput* estão aptas/os a compor as Bancas de Validação para Pessoas com Deficiência (BV-PcD), regulares e/ou recursais, considerando formação, atuação profissional e vínculo institucional, como titulares ou suplentes, seja da comunidade interna ou externa: preferencialmente Docentes, Agentes ou Estudantes integrantes do Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI); Professoras/es de Atendimento Educacional Especializado (AEE); Psicólogos com vínculo no Programa CEDH Acolhe; Assistentes Sociais; demais profissionais da Saúde, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015); Representantes indicados(as) pela PROGRAD vinculado à Diretoria de Processo de Seleção de Ingresso na Graduação (DPIG/PROGRAD) ou comissões técnicas designadas para processos seletivos de ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Reitoria/Unespar nº 1170, de 20 de setembro de 2024.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de setembro de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar